ESTADÃO 150

PUBLIQUE SEUS BALANÇOS E ATOS SOCIETÁRIOS NO ESTADÃO E GARANTA OS MELHORES RESULTADOS

O veículo mais admirado por leitores qualificados e reconhecido pelo mercado publicitário em todo o território nacional.

ESTADÃO RI

PUBLICAÇÃO SIMULTÂNEA NA PLATAFORMA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL:
(11) 3856-2442

ACESSE E CONHEÇA:

ESTADÃO 150 ESTADÃO RI
ELDORADO FM 107.3 ESTADÃO BLUE STUDIO
AGÊNCIA ESTADO broadcast

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – CONISCA, pessoa jurídica de direito público constituída sob regime jurídico de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 06.138.766/0001-13, com sede na Rua José Ermínio de Moraes, nº 80, bairro Jardim Lindóia, CEP 13950-000, município de Lindóia/SP, torna público que fará realizar procedimento licitatório objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia civil para a prestação dos serviços de reforma e adequação do prédio onde está localizada a sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas, no município de Lindóia/SP, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e demais anexos ao Edital, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, modo de disputa ABERTO, com prazo de entrega das propostas iniciando-se no dia 24/07/2025 às 08h00 até 07/08/2025 às 08h00, abertura das propostas às 09h00 do mesmo dia 07/08/2025 e início da sessão de disputa de preços às 09h15 também do dia 07/08/2025, por meio da plataforma BLL COMPRAS – https://bll.org.br/, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 14.133/2021. O valor estimado total da presente contratação, nos termos do Edital, é de R$ 950.196,16 (novecentos e cinquenta mil, cento e noventa e seis reais e dezesseis centavos), para o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços, podendo ser renovado nos termos legais. Informações e esclarecimentos relativos a este certame poderão ser obtidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, diretamente na sede do CONISCA das 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30 ou pelo e-mail compras@conisca.com.br. O Edital será afixado no Quadro Geral de Avisos e Editais e disponibilizado no sítio eletrônico oficial do CONISCA: www.conisca.com.br, a partir de 23 de julho de 2025, em que poderá ser consultado na íntegra pelos interessados. Lindoia, 22 de julho de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Presidente do Conisca.

DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico nº 90253/2025 - UASG 393003

Processo: 50600.035371/2024-05. Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no DOU de 11/07/2025. Objeto: Contratação consiste na aquisição de Ferramentas de Segurança Cibernética Integrada, com gestão de vulnerabilidades, análise e controle contínuo da rede cibernética da autarquia, solução de correlação de eventos, micro segmentação do Ambiente e Solução de Proteção do usuário em nuvem, pelo período de 12 (doze) meses.

LUANA DA SILVA GAMA MARQUES
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 055/25 - Pregão Eletrônico 90047/25 - Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos. Encerramento: 09:00 horas do dia 04/08/2025. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas páginas http://www.assis.sp.gov.br; http://www.compras.gov.br. Informações: (18) 3322-2574.
Assis (SP), 18 de julho de 2025.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 056/25 - Pregão Eletrônico 90048/25 - Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios. Encerramento: 09:00 horas do dia 05/08/2025. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas páginas http://www.assis.sp.gov.br; http://www.compras.gov.br. Informações: (18) 3322-2574.
Assis (SP), 18 de julho de 2025.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 057/25 - Pregão Eletrônico 90049/25 - Registro de Preços para Aquisição de Higiêne e Limpeza. Encerramento: 09:00 horas do dia 05/08/2025. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas páginas http://www.assis.sp.gov.br; http://www.compras.gov.br. Informações: (18) 3322-2574.
Assis (SP), 18 de julho de 2025.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 058/25 - Pregão Eletrônico 90050/25 - Registro de Preços para Aquisição de Material de Informática. Encerramento: 09:00 horas do dia 12/08/2025. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas páginas http://www.assis.sp.gov.br; http://www.compras.gov.br. Informações: (18) 3322-2574.
Assis (SP), 18 de julho de 2025.

Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade - Prefeita Municipal

PORTO SAÚDE - OPERAÇÕES DE SAÚDE S.A.

CNPJ nº 46.728.667/0001-06 - NIRE 35.300.597.303

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30 de Junho de 2025

1. Data, Hora e Local: Em 30 de junho de 2025, às 09h, na sede social da Porto Saúde - Operações de Saúde S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Rio Branco, nº 1475, Edifício Guaianases, 8º andar, Sala 02, Campos Elíseos, São Paulo/SP. **2. Convocação e Presença:** Presente a acionista única representando a totalidade do capital social da Companhia, sendo dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º, do art. 124 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"). **3. Mesa:** Sr. Rafael Veneziani Kozma - Presidente; Sr. Pedro Vitor Dias Trindade - Secretário. **4. Ordem do Dia: (i)** aumento do capital social da Companhia; e **(ii)** reforma do art. 5º do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** a acionista única resolveu: **5.1** Observado que o capital social da Companhia se encontra, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, em conformidade com o disposto no caput do art. 170 da LSA, aprovar o aumento do capital social no valor de R$ 81.000.000,00 (oitenta e um milhões de reais), passando de 1.357.851.186,34 (um bilhão, trezentos e cinquenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos) para R$ 1.438.851.186,34 (um bilhão, quatrocentos e trinta e oito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos) mediante a emissão, após arredondamento, de 53.777.966 (cinquenta e três milhões, setecentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e seis) novas ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,50619307 por ação, fixado com base no valor patrimonial das ações, nos termos do art. 170, parágrafo 1º, inciso II da LSA, as quais são totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata (Anexo I); **5.2** Aprovar a reforma do art. 5º, *caput*, do Estatuto Social, para refletir o aumento de capital ora aprovado, que passa a vigorar com a seguinte redação: *"**Artigo 5º** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é R$ 1.438.851.186,34 (um bilhão, quatrocentos e trinta e oito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos), dividido em 1.320.336.897 (um bilhão, trezentos e vinte milhões, trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e noventa e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."* **6. Documentos Arquivados:** boletim de subscrição e demais documentos pertinentes à ordem do dia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata em forma de sumário, no livro próprio, na forma do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76 que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 30 de junho de 2025. Mesa: Rafael Veneziani Kozma - **Presidente da Mesa,** Pedro Vitor Dias Trindade - **Secretário da Mesa.** Acionista Única: **Porto Saúde Participações S.A.** Rafael Veneziani Kozma - **Diretor,** Pedro Vitor Dias Trindade - **Procurador. JUCESP** nº 242.641/25-8 em 14/07/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

AVISO DE LICITAÇÃO

Sesc

O Serviço Social do Comércio – Administração Regional no Estado de São Paulo, nos termos da Resolução nº 1.593/2024, de 02 de maio de 2024, torna pública a abertura das seguintes licitações:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

Objetos:

PE 2025012000296 – Serviços de transporte de passageiros, por meio de fretamento de ônibus e micro-ônibus, para Diversas Unidades. Abertura: 08/08/2025 às 10h30.

PE 2025012000298 – Serviços de pintura para a Unidade Santos. Abertura: 13/08/2025 às 10h30.

PE 2025012000300 – Serviços de pré-impressão, impressão e fornecimento de peças gráficas, para Diversas Unidades. Abertura: 06/08/2025 às 10h30.

PE 2025012000301 – Fornecimento de utensílios de cozinha para a Unidade Galeria. Abertura: 19/08/2025 às 10h30.

PE 2025012000302 – Serviços médicos para Diversas Unidades. Abertura: 11/08/2025 às 10h30.

A consulta e aquisição dos editais estão disponíveis no endereço eletrônico **portallc.sescsp.org.br** mediante inscrição para obtenção de senha de acesso.

auren

Auren Energia S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 28.594.234/0001-23 - NIRE 35.300.508.271 | Código CVM 26620

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 14 de Julho de 2025

Realizada no dia 14/07/2025, às 18h, na sede social da Companhia, com a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. João Henrique Batista de Souza Schmidt e secretariados pelo Sr. Carlos Curci Neto. **Deliberações:** Analisadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram: **(i)** A determinação de voto favorável para, nos termos do material apresentado na reunião, a aprovação pelo competente órgão da administração da Auren Participações S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") na categoria "B", com sede na Cidade de SP/SP, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, 2º andar, sala 2, Edifício Eldorado Business Tower, Pinheiros, CEP 05425-070, CNPJ/MF sob o nº 37.663.076/0001-07 ("**Auren Participações**") para a realização da 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, no valor total de até R$1.150.000.000,00 da Auren Participações ("**Debêntures Auren Part.**" e "**Emissão Auren Part.**"); **(ii)** a determinação de voto favorável para, nos termos do material apresentado na reunião, a aprovação pelo competente órgão da administração da CESP, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM na categoria "B", com sede na Cidade de SP/SP, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, 2º andar, sala 5, Edifício Eldorado Business Tower, Pinheiros, CEP 05425-070, CNPJ/MF nº 60.933.603/0001-78 ("**CESP**") para a realização da 14ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, no montante total de R$ 2.100.000.000,00 da CESP ("**Debêntures CESP**" e "**Emissão CESP**"); **(iii)** Aprovar a outorga de garantia fidejussória, sob a forma de fiança, nos termos do artigo 818 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, conforme alterada ("**Código Civil**"), com renúncia expressa aos benefícios de ordem, novação, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, § único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 830, 834, 835, 837, 838 e 839, todos do Código Civil e artigos 130 e 794, da Lei nº 13.105, de 16/03/2015, responsabilizando-se, solidariamente com a Auren Participações, pelo fiel, pontual e integral cumprimento de toda e qualquer obrigação, principal e/ou acessória, presente e/ou futura, assumidas pela Auren Participações nos termos da Escritura de Emissão Auren Part. (conforme definido abaixo), incluindo as obrigações relativas ao integral e pontual pagamento do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures Auren Part. (conforme definido na Escritura de Emissão Auren Part.), bem como das demais obrigações pecuniárias presentes e futuras, principais e acessórias, previstas na Escritura de Emissão Auren Part., inclusive honorários do Agente Fiduciário e ao ressarcimento de despesas judiciais e extrajudiciais comprovadamente incorridas pelo Agente Fiduciário no âmbito da Emissão Auren Part., na medida do necessário para a preservação dos direitos da comunhão dos titulares das Debêntures Auren Part. (conforme definido abaixo), inclusive, na constituição, formalização, execução e/ou excussão das garantias previstas na Escritura de Emissão Auren Part. ("**Obrigações Garantidas**") pelo prazo previsto na Escritura de Emissão Auren Part. ("**Fiança**"), em favor dos titulares das Debêntures Auren Part., representados pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira, atuando por meio de sua filial com endereço na Cidade de SP/SP, na Avenida Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04578-910, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 36.113.876/0004-34 ("**Agente Fiduciário**" e "**Debenturistas**", respectivamente), no âmbito da Emissão Auren Part., no valor total de R$1.150.000.000,00), as quais serão objeto de distribuição pública sob o regime de garantia firme de colocação, realizada sob o rito de registro automático de distribuição, destinada a investidores profissionais, não estando sujeita à análise prévia da CVM, nos termos da Lei nº 6.385, de 7/12/1976, conforme alterada, da Resolução da CVM nº 160, de 13/07/2022, conforme alterada, da Lei nº 12.431, de 24/06/2011, conforme alterada ("**Lei 12.431**") e demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis ("**Oferta Auren Part.**") mediante a celebração do "*Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, Com Garantia Adicional Fidejussória, da 3ª Emissão da Auren Participações S.A.*" a ser celebrado entre a Companhia, a Auren Participações e o Agente Fiduciário ("**Escritura de Emissão Auren Part.**"), obrigando-se, na qualidade de fiadora e principal pagadora, pelo fiel e exato cumprimento das Obrigações Garantidas (conforme abaixo definido); **(iv)** Autorizar expressamente os representantes da Companhia, da Auren Participações e da CESP e de seus respectivos procuradores bastante constituídos, nos termos dos seus Estatutos Sociais, a praticarem todos os atos, tomarem todas as providências e adotarem todas as medidas necessárias relativas à consecução e formalização da Emissão Auren Part. e da Emissão CESP e das ofertas, incluindo, sem limitação **(*iv.a*)** negociar e definir os termos e as condições das Debêntures Auren Part. e das Debêntures CESP para a realização das emissões e das ofertas; **(*iv.b*)** a contratação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários para a realização das ofertas ("**Coordenadores**"), mediante a celebração dos respectivos instrumentos: "*Contrato de Coordenação e Distribuição Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, Com Garantia Adicional Fidejussória, da 3ª (Terceira) Emissão da Auren Participações S.A.*" a ser celebrado entre a Auren Participações, a Companhia e os Coordenadores ("**Contrato de Distribuição Auren Part.**") e "*Contrato de Coordenação e Distribuição Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, da 14ª Emissão da CESP - Companhia Energética de São Paulo*" a ser celebrado entre a CESP e os Coordenadores ("**Contrato de Distribuição CESP**" e, em conjunto, com o Contrato de Distribuição Auren Part., "**Contratos de Distribuição**"); **(*iv.c*)** a contratação dos demais prestadores de serviços da Emissão Auren Part. e da Emissão CESP, incluindo, mas não se limitando ao Agente de Liquidação e Escriturador (conforme definidos nas escrituras de emissão), os assessores legais, o Agente Fiduciário, à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**"), agência de rating, dentre outros, podendo, para tanto, negociar os termos e condições, assinar os respectivos instrumentos de contratação e fixar-lhes os respectivos honorários; e **(*iv.d*)** a celebração das respectivas escrituras de emissão, dos Contratos de Distribuição, bem como todos os demais documentos relacionados às emissões, às ofertas e eventuais aditamentos. Aprovar, nos termos do artigo 22, inciso (xxvi) do Estatuto Social da Companhia e com a abstenção dos conselheiros Sr. João Henrique Batista de Souza Schmidt e Sra. Helena Scripilliti Ferreira Velloso, a contratação do BV pela Auren Participações e pela CESP, na qualidade, respectivamente, de um dos Coordenadores das ofertas, nos termos e de acordo com as condições constantes do material apresentado na reunião; **(v)** o registro das ofertas perante a B3 e aos demais órgãos competentes, conforme aplicável; **(vi)** a contratação do Banco Votorantim S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.588.111/0001-03 ("**BV**"), pela Auren Participações e pela CESP, na qualidade de um dos Coordenadores das respectivas ofertas; e **(vii)** Aprovar e ratificar os atos já praticados pela Diretoria da Companhia e/ou procuradores bastante constituídos, relacionados exclusivamente às deliberações acima. Nada mais. **Mesa:** João Henrique Batista de Souza Schmidt, *Presidente*; Carlos Curci Neto, *Secretário*. **Conselheiros:** Carlos da Costa Parcias Junior, Caroline Carlos, Helena Scripilliti Ferreira Velloso, Marcelo Strufaldi Castelli, Maria Letícia de Freitas Costa, João Henrique Batista de Souza Schmidt, Ricardo Szlejf e Sergio Ricardo Romani. *Confere com a original lavrada em livro próprio.* São Paulo, SP, 14/07/2025. Mesa: **João Henrique Batista de Souza Schmidt -** Presidente; **Carlos Curci Neto -** Secretário.

FETERCESP - Federação dos Trabalhadores nas Empresas de Refeições Coletivas, Cozinhas Industriais e Afins do Estado de São Paulo - CNPJ 67.984.419/0001-04. Edital Eleição Sindical - Registro de Chapa - De conformidade com as disposições estatutárias, o presidente da FETERCESP - Federação dos Trabalhadores nas Empresas de Refeições Coletivas, Cozinhas Industriais e Afins do Estado de São Paulo faz saber e tornar público que para as eleições designadas para o dia 25/09/2025, obteve-se o registro de uma única chapa, recebendo a numeração 01 (hum). Sua composição se apresenta conforme segue: **Diretoria Efetiva** - Paulo Eduardo Ritz, Cícero Firmino da Silva, Luiz Antônio Ferreira, Mario Augusto Roda, Maria de Lourdes Santos Sousa, Júlio Cesar Ferreira, Carlos Nascimento da Silva, Luís Paulo Rocha, Elísio Golberto, Vagner da Silva Souza. **Suplentes da Diretoria** - Durcilene Pedroso, Gertrudes da Silva Gomes Brandão, Aretusa Rodrigues, Antônio Carlos de Moura Amorim, Duílio Aparecido Ferreira, Odimar Geraldo Ramos, Edson Fernando Souza Santos. **Conselho Fiscal Efetivos** - Marcos Aparecido Moraes, Ivanilda da Silva Moraes, Anderson Rabello Rocha**. Conselho Fiscal Suplentes** - Fernanda Gorete Candido Militão, Adriano Ferreira dos Santos, Denilce Maria Macena da Silva. **Conselho de Representantes na Confederação Efetivos** - Paulo Eduardo Ritz, Luiz Antônio Ferreira. **Conselho de Representantes na Confederação Suplentes** - Mario Augusto Roda, Júlio Cesar Ferreira. O prazo para impugnação de eventuais candidaturas é de, conforme disposição estatutária, de cinco (05) dias a contar da publicação do presente edital. Referido prazo é contado excluindo o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento, prorrogando-se para o primeiro dia útil seguinte na hipótese de o dia de vencimento recair em sábado, domingo ou feriado. São Paulo, 22 de julho de 2025. Paulo Eduardo Ritz. Diretor Presidente.

PORTO SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 46.573.272/0001-81 - NIRE 35.300.596.943

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30 de Junho de 2025

1. Data, Hora e Local: em 30 de junho de 2025, às 08h, na sede social da Porto Saúde Participações S.A. ("Companhia"), localizada no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Rio Branco, nº 1.475, Edifício Guaianases, 8º andar, sala 01, Campos Elíseos, CEP 01205-001. **2. Convocação e Presença:** dispensada a convocação prévia em virtude da presença das acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"). **3. Composição da Mesa:** Presidente: Celso Damadi; Secretário: Pedro Vitor Dias Trindade. **4. Ordem do Dia:** (i) Aumentar o capital social da Companhia; e (ii) Alterar o *caput* do art. 5º do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, as acionistas da Companhia decidiram, por unanimidade e sem ressalvas: 5.1. Observado que o capital social da Companhia se encontra, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, em conformidade com o disposto no caput do art. 170 da LSA, aprovar o aumento do capital social no valor de R$ 81.000.000,00 (oitenta e um milhões de reais), passando de R$ 1.409.556.833,81 (um bilhão, quatrocentos e nove milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos) para R$ 1.490.556.833,81 (um bilhão, quatrocentos e noventa milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos), mediante a emissão, após arredondamento, de 50.678.466 (cinquenta milhões, seiscentos e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis) novas ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,59831200 por ação, fixado com base no valor patrimonial das ações, nos termos do art. 170, parágrafo 1º, inciso II da LSA, as quais serão totalmente subscritas e integralizadas pela acionista Porto Seguro S.A., em moeda corrente nacional nesta data, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata (Anexo I). A acionista Porto Seguro Serviços e Comércio S.A. renuncia expressamente ao seu direito de preferência à subscrição das novas ações emitidas pela Companhia em favor da acionista subscritora, nos termos do art. 171 da LSA. 5.2. Aprovar a reforma do *caput* do art. 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital aprovado nos termos do item 5.1 acima, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: *"**Artigo 5º -** O capital social é de R$ 1.490.556.833,81 (um bilhão, quatrocentos e noventa milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 1.297.511.351 (um bilhão, duzentos e noventa e sete milhões, quinhentos e onze mil, trezentos e cinquenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."*. **6. Documentos Arquivados:** boletim de subscrição e demais documentos pertinentes à ordem do dia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata em forma de sumário, no livro próprio, na forma do artigo 130, §1º da LSA que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 30 de junho de 2025. **Mesa:** Celso Damadi - **Presidente;** Pedro Vitor Dias Trindade - **Secretário. Acionistas: Porto Seguro S.A. -** Celso Damadi - **Diretor;** Pedro Vitor Dias Trindade - **Procurador. Porto Seguro Serviços e Comércio S.A. -** Celso Damadi **- Diretor;** Pedro Vitor Dias Trindade - **Procurador. JUCESP** nº 242.649/25-7 em 14/07/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.